

EDITAL 011/2021

**EDITAL COM O RESULTADO DEFINITIVO – APÓS RECURSOS
– DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA A
ELABORAÇÃO DE ITENS AO EXAME NACIONAL DE
QUALIFICAÇÃO 2021 DA REDE PROFIAP**

O Comitê Gestor do Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, no uso de suas atribuições, torna pública o resultado definitivo, após recursos, da seleção interna para elaboradores de itens para a prova do Exame Nacional de Qualificação 2021, divulgada em ordem alfabética, conforme os critérios de seleção elencados no item 3.1 do Edital 009/2021-PROFIAP.

I. RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

1. Airton Cançado
2. Alessandro Gustavo Souza Arruda
3. Alexandre Rabelo Neto
4. Ana Paula Poll
5. André Luis Bertassi
6. Antonio Carlos Andrade Ribeiro
7. Antonio Firmino da Silva Neto
8. Caio Luis Chiariello
9. Carlos Alano Soares de Almeida
10. Carlos Eduardo Durange de Carvalho Infante
11. Daniela de Castro Melo
12. Débora Gomes de Gomes
13. Eliézer Almeida
14. Elvis Silveira Martins
15. Fabian Maurice Malheiros Franco
16. Francisco Alves Pinheiro
17. Gemael Chaebo
18. Júlio Cesar Andrade de Abreu
19. Jussara Maria Moreno Jacintho
20. Katia Regina Hopfer
21. Leonardo Pinheiro Deboçã

22. Liliane Canopf
23. Luciana Peixoto Santa Rita
24. Marcelo Henrique Pereira dos Santos
25. Marco Antonio Ferreira
26. Marcos Sanabio Tanure
27. Maria Aparecida Farias de Souza Nogueira
28. José Ribamar Marques de Carvalho
29. Maria de Fátima Nóbrega Barbosa
30. Marlene Valério dos Santos Arenas
31. Nicholas Joseph Tavares da Cruz
32. Paulo Henrique de Lima Siqueira
33. Paulo Roberto Rodrigues de Souza
34. Pollyana Cristina dos Santos Ferreira
35. Renato Fabiano Cintra
36. Romilson Marques Cabral
37. Rosemar José Hall
38. Solon Bevilacqua
39. Thaís Ettinger Oliveira Salgado
40. Tiago Correia Oliveira
41. Vinicius de Souza Moreira
42. Walterlina Barboza Brasil

II. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser solicitados pelo e-mail informacoes.enqprofiap@gmail.com.

2.2 Este Edital poderá ser retificado, revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

2.3 O Comitê Gestor do PROFIAP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

Brasília, 18/06/2021
Presidente do Comitê Gestor do PROFIAP